



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

1000

Renascença, 10 de julho de 2024 .

MEMORANDO Nº 084/2024

DO: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, na Modalidade Inexigibilidade, visando a contratação da empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** a qual está devidamente credenciada e apta, conforme documentos apresentados e constados em Ata de Sessão Pública realizada em 20/06/2024 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.**

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.	1.694,28	181.287,96

Prazo de execução: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



0002

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

apresentação da Nota Fiscal, conforme quantidade de plantões realizados.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação



0003

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Renascença, 10 de julho de 2024 .

MEMORANDO Nº 084/2024

DO: PREFEITO
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada em 10 de julho de 2024, solicitando a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA**, autorizo a Contratação via Credenciamento da empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Cordialmente,


IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024****PROCESSO Nº 078/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

CONTRATADA: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.403.587/0001-92, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 444, Centro, Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

DURAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 181.287,96 (cento e oitenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
----	---------	----------------------------

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

01	Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda	1 - Luiz Felipe Ferreira Ribeiro
----	--	----------------------------------

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO: Diante da necessidade de profissionais para atender a demanda da Secretaria de Saúde, foi identificada a necessidade de credenciamento, contratação de empresa para prestação de serviços médicos de plantão para sanar essa demanda existente. A Unidade Básica de Saúde possui horários de plantão para atender os munícipes em situação de emergências, que recorrem a Unidade para eventuais problemas.

JUSTIFICATIVA DE VALOR POR PLANTÃO: O valor foi baseado em plantões de outros municípios do Estado do Paraná. Utilizando como base o valor publicado no Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Pela dificuldade de encontrar os contratos foi utilizado somente o Site do Tribunal de Contas mesmo.

Renascença, 10 de julho de 2024.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Renascença, 10 de julho de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos à Vossa senhoria, para análise, Processo de Inexigibilidade, cujo assunto é a contratação da empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** através de Credenciamento, mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente


LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação



0007

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 014/2024**, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições o **Sr. Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 181.287,96 (cento e oitenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1 - Luiz Felipe Ferreira Ribeiro

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.403.587/0001-92, com sede à Rua **Ver. Humberto Moacir Schenna**, nº 444, Centro, Cidade de **Ibaiti**, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 10 de julho de 2024.



IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 12.853,60 (doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 03 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 034/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: A.D. DAMINELLI LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 03 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024
 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 034/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 03 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 034/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: Ativa Médico Cirúrgica LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 03 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024
 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 034/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 2.768,00 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 03 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024
 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 034/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 03 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 012/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 196.809,26 (cento e noventa e seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONTRATELIZAÇÃO UNIVERSAL.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	Clinica Médica Dayan Ltda	1 - Dayan Ribeiro x Gonzalez

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: CLINICA MÉDICA DAYAN LTDA, CNPJ/Nº 16.212.789/0001-41, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 189, Bairro São Miguel, casa 2, lote 01, Quadra 8488, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.

Renascença - PR, 10 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 012/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 196.809,26 (cento e noventa e seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONTRATELIZAÇÃO UNIVERSAL.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	Doctor Gestão em Serviços Ltda	1 - Bruno Matheus dos Santos 2 - Vitor Guilherme Aguiar

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ/Nº 16.729.206/0001-07, com sede à Rua Albino Müller, nº 776, Sala 1, Centro, Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.

Renascença - PR, 10 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 013/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 416.859,86 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:	ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONTRATELIZAÇÃO UNIVERSAL.	01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONTRATELIZAÇÃO UNIVERSAL.

02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONTRATELIZAÇÃO UNIVERSAL.
----	------	-----	---

03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONTRATELIZAÇÃO UNIVERSAL.
----	------	-----	---

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	Morte e Saúde Ltda	1 - Gustavo Sogobio da Silva 2 - Luiz Francisco Gonçalves Franco 3 - Laura Aparecida Teixeira Gonçalves 4 - André Luiz Burek Rogezzo 5 - Sílvia Fernandes Blumino

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: MORTE E SAÚDE LTDA, CNPJ/Nº 16.830.812/0001-78, com sede à Rua Ver. Humberto Mabeir Schenck, nº 444, Centro, Cidade de Itaí, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.

Renascença - PR, 10 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 014/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.287,98 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONTRATELIZAÇÃO UNIVERSAL.

Prefeitura Municipal de Renascença

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:		
Nº	EMPRESA	PROFISSIONAL CREDENCIADO
01	LUDMED - PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Dr. Luiz Felipe Correia Ribeiro

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2023.

CONTRATADO: LUDMED - PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.608.587/0001-92, com sede à Rua Ver. Humberto Moser Schmitt, nº 444, Centro, Cidade de Itaipó, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.

Renascença - PR, 10 de julho de 2024.

IDALUR JOÃO ZANELLA
Prefeito MunicipalTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 016/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
------	----	--------	-----------

01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
----	------	-----	--

02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
----	------	-----	--

03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.
----	------	-----	--

04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FIMAS DE SEMANAS/FEIROS/ PONTOS FACULTATIVOS.
----	------	-----	--

05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS:
----	------	----	--

• CARNAVAL;			
• PASCOA;			
• 24 DE DEZEMBRO, VESPERA DE NATAL;			
• 25 DE DEZEMBRO, NATAL;			
• 31 DE DEZEMBRO, NATAL;			
• 01 DE DEZEMBRO, NATAL;			

• 01 DE DEZEMBRO, NATAL;			
• 01 DE DEZEMBRO, NATAL;			
• 01 DE DEZEMBRO, NATAL;			
• 01 DE DEZEMBRO, NATAL;			
• 01 DE DEZEMBRO, NATAL;			
• 01 DE DEZEMBRO, NATAL;			

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:		
Nº	EMPRESA	PROFISSIONAL CREDENCIADO
01	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	Dr. Roberto Fiorini Carvalho

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2023.

CONTRATADO: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ/MF nº 87.092.826/001-04, com sede à Rua Paranaense, nº 863, Centro, Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.

Renascença - PR, 10 de julho de 2024.

IDALUR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 016/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
------	----	--------	-----------

01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
----	------	-----	--

02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
----	------	-----	--

03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.
----	------	-----	--

04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FIMAS DE SEMANAS/FEIROS/ PONTOS FACULTATIVOS.
----	------	-----	--

05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS:
----	------	----	--

• CARNAVAL;			
• PASCOA;			
• 24 DE DEZEMBRO, VESPERA DE NATAL;			
• 25 DE DEZEMBRO, NATAL;			
• 31 DE DEZEMBRO, NATAL;			
• 01 DE DEZEMBRO, NATAL;			

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:		
Nº	EMPRESA	PROFISSIONAL CREDENCIADO
01	ATUAL MEDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA	Dr. João Guilherme Torres Maciel

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2023.

CONTRATADO: ATUAL MEDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 30.836.436/0001-79, com sede à Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bloco C, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.

Renascença - PR, 10 de julho de 2024.

IDALUR JOÃO ZANELLA
Prefeito MunicipalTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 017/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
------	----	--------	-----------

01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
----	------	-----	--

02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H AS 13 HORAS.
----	------	-----	--

03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.
----	------	-----	--

04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FIMAS DE SEMANAS/FEIROS/ PONTOS FACULTATIVOS.
----	------	-----	--

05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS:
----	------	----	--

• CARNAVAL;			
• PASCOA;			
• 24 DE DEZEMBRO, VESPERA DE NATAL;			
• 25 DE DEZEMBRO, NATAL;			
• 31 DE DEZEMBRO, VESPERA DE PRIMEIRO DE ANO;			
• 01 DE JANEIRO, CONTRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.			

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:		
Nº	EMPRESA	PROFISSIONAL CREDENCIADO
01	LUDMED - CLÍNICA MÉDICA LTDA	Dr. Lucio Correa Coimbra

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2023.

CONTRATADO: LUDMED - CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 33.704.530/0001-80, com sede à Rua Adolfo Azeiteiro, nº 76, Bairro São Cristóvão, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.

Renascença - PR, 10 de julho de 2024.

IDALUR JOÃO ZANELLA
Prefeito MunicipalEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de toners e cartuchos novos para impressoras, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 2.339,00 (dois mil trezentos e trinta e nove reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de junho de 2024.

IDALUR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de toners e cartuchos novos para impressoras, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 4.499,92 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de junho de 2024.

IDALUR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: J & K COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de toners e cartuchos novos para impressoras, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 1.437,40 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos);

25 DE DEZEMBRO, NATAL;
31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO;
01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	Norte Sul Serviços de Saúde Ltda	1 - Gustavo Segobia da Silva 2 - Luiz Francisco Gonçalves Franco 3 - Luara Aparecida Teixeira Gonçalves 4 - André Luiz Burci Regazzo 5 - Silvio Fernandes Tolentino

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.
CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 19.850.311/0001-78, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 444, Centro, Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 10 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 014/2024**, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições o Sr. **Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 181.287,96 (cento e oitenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).
SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1 - Luiz Felipe Ferreira Ribeiro

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.
CONTRATADO: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.403.587/0001-92, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 444, Centro, Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 10 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 015/2024**, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições o Sr. **Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.
SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	14

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA

Dotação Orçamentária*

0800110301003420313390395000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

181.287,96

Data Publicação Termo ratificação

11/07/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

▼

Há cota de participação para EPP/ME?

▼

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

▼

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

▼

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 97277584953 (Logout)